



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

Rua Coronel José Venâncio, 36 – Rosário – Telefax: (32) 3338-1594
CEP: 37.303-000 – Madre de Deus de Minas – Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 007, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017

Declara Ponto Facultativo na Câmara Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas, Vereador VALMIR DE OLIVEIRA SANTOS, no uso legal de suas atribuições regimentais, e

considerando as festividades do Carnaval,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado ponto facultativo na Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas nos dias 27 de fevereiro e 1º de março de 2017.

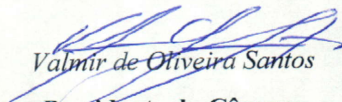
Art. 2º Fica a Secretaria-Geral desta Casa incumbida de providenciar a publicação e divulgação desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 24 de fevereiro de 2017.

ESTE DOCUMENTO FOI PUBLICADO
EM 24/2/2017


Cidnei de Paula Lázaro
Secretário-Geral da Câmara


Valmir de Oliveira Santos
Presidente da Câmara